



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014693/2011-20, resolve:

Autorizar o afastamento de **ROSA LÚCIA PRÉDES TRINDADE**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1121073, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, no período de 01.08.2011 a 29.02.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 05/08/11